

## **S.R. DAS FINANÇAS**

### **Despacho Normativo Nº 7/1976 de 4 de Maio**

Relativamente à Circular n.º 808/IOR - Série B - Proc. 421-SJ/76 de 24.11.76 do Banco de Portugal, deverá informar-se a todas as Caixas Económicas regionais de que será conveniente aguardar-se a saída de legislação sobre a necessária e urgente reestruturação da Banca na Região, antes de se submeter à aprovação o projecto de estatutos a que se alude naquela circular.

Nesta data oficiou-se ao Banco de Portugal sobre o assunto.

Secretaria Regional das Finanças, 13 de Dezembro de 1976. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.